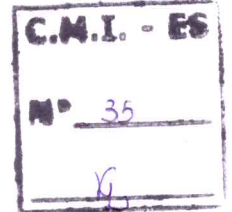




CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA  
PÚBLICO

EM 28 / 07 / 2022  
KJ

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, *TORNO PÚBLICO* que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

**Nº DO PROCESSO:** 435/2022, **PROCOLO Nº** 435/2022, **DATA** 19/07/2022.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

**NOME DO CREDOR:** AZ TURISMO E VIAGENS LTDA

**CNPJ/CPF:**39.327.556/0001-22

**ENDEREÇO:** PRAÇA REGINA FRIGERI FURGO 94/ JARDIM DA PENHA/ VITÓRIA/ ES

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** DOTAÇÃO 3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**VALOR TOTAL:** R\$2.331,24 (Dois mil e trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos)

Itarana/ES, 27 de julho de 2022.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**  
PRESIDENTE  
BIÊNIO 2021-2022

